



**PAUTA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA - ANO 2026**  
**11ª LEGISLATURA (2025 - 2028) 1º BIÊNIO 2025/2026 -**  
**EM 07 DE MAIO DE 2026, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.**

**1 - EXPEDIENTE:**

- 1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2026;
- 2) Leitura do Expediente Recebido;
- 3) Grande Expediente.

**2 - MATERIAS DA ORDEM DO DIA:**

**01) Discussão e Votação Única do Requerimento de Urgência nº 09/2026 (ID 1419918)** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "*Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos **Projetos de Lei nº 58/2026, 64/2026 e 67/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal.*;

**02) Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 58/2026, (ID 1397006)** de autoria do Poder Executivo: "*ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.163, DE 19 DE JUNHO DE 2019, E Nº 2.557, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

**03) Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 64/2026, (ID 1406267)** de autoria do Poder Executivo: "*Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.216.366,67 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações*".

**04) Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 67/2026, (ID 1415889)** de autoria do Poder Executivo: "*Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 1.473.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações*".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 06 de maio de 2026.

**Amilton Alves de Souza - PSD**  
Presidente da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 06/05/2026 às 10:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1419944** e o código verificador **39F21ECB**.

---

Docto ID: 1419944 v1